

OnlyFans não é uma plataforma segura para "trabalho sexual". É um cafetão.¹

OnlyFans Is Not a Safe Platform for 'Sex Work.' It's a Pimp.²

Catharine A. MacKinnon
(Michigan University. USA)*

Tradução de Magda Guadalupe dos Santos**

Revisão Técnica de Jacyntho Lins Brandão***

Estamos vivendo no mundo criado pela pornografia. Por mais de três décadas pesquisadores vêm documentando que isso tanto torna os consumidores insensíveis em relação à violência quanto espalha mitos sobre o estupro, além de outras mentiras sobre a sexualidade feminina. Ao fazê-lo, a pornografia normaliza a si mesma, tornando-se cada vez mais penetrante, intrusiva e perigosa, envolvendo-nos cada vez mais intimamente, aliciando a cultura de forma que se torna difícil até mesmo reconhecer seus danos.

¹ Este texto pôde ser traduzido e publicado graças à permissão concedida pela autora Catharine A. MacKinnon, em maio de 2024, por intermédio de seu agente, Sr. Jason Christian.

Nossos sinceros agradecimentos à Prof.^a Catharine A. MacKinnon e ao seu agente, pela possibilidade de publicação de seu artigo em português no presente volume da revista *Virtuajus* da Faculdade Mineira de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Brasil.

We want to express our gratitude to Professor Catharine A. MacKinnon for her trust and cordiality.

² O artigo foi publicado originalmente no jornal *The New York Times*. Na seção de *Opinião* por autora convidada, em 6 de setembro de 2021. *The New York Times*. Opinion. Guest Essay. Sept. 8, 2021, Section A, Page 23 of the New York edition.

* **Catharine A. MacKinnon.** Professora e Feminista, Advogada, Intelectual Acadêmica. Ela atuou como Professora na Faculdade de Direito da Universidade de Michigan e como professora visitante em Harvard, tendo advogado para pessoas vítimas de violência sexual em todo o mundo. Atuou como advogada na guerra do Kosovo. De 2008 a 2012 foi a primeira Consultora Especial de Gênero da Promotoria do Tribunal Penal Internacional. Seus livros, traduzidos para vários idiomas, incluem *Sexual Harassment of Working Women* (1979), *Feminism Unmodified* (1987), *Toward a Feminist Theory of the State* (1989), *Only Words* (1993), *Women's Lives, Men's Laws* (2005), *Are Women Human?* (2006), *Sex Equality* (2016) e *Butterfly Politics* (2017). Seu incansável trabalho em prol da igualdade de direitos entre os gêneros tornou possível o reconhecimento, nos EUA e no mundo, da ilegalidade do assédio sexual no emprego e na educação. No final da Guerra do Kosovo, ocorrida na década de 1990, representou mulheres bósnias sobreviventes de atrocidades sexuais sérvias e conseguiu estabelecer, em tribunal internacional, o reconhecimento legal de estupro como crime no nível do genocídio. Ela ainda atua como consultora da *ERA Coalition* e a *Coalition Against Trafficking in Women (CATW)*. Nos últimos anos tem-se dedicado ao estudo dos danos causados às mulheres pela violência pornográfica.

** Magda Guadalupe dos Santos. Professora de Filosofia da Faculdade Mineira de Direito da PUC Minas e da Faculdade de Educação e História da UEMG. Doutora em Direito. Mestre em Filosofia. Pesquisadora de Filosofia e Teorias Feministas. Integrante do Conselho Editorial (*Editorial Board*) de *Simone de Beauvoir Studies*. Editora Associada *Virtuajus*. FMD. PUC Minas. Integrante dos Grupos de Trabalhos (GT): "Desconstrução, Alteridade e Linguagem" e "Filosofia e Gênero" da ANPOF. Brasil. E-mail: magda.santos@uemg.br

*** Jacyntho Lins Brandão. Doutor em Letras Clássicas. Professor emérito da FALE. UFMG. E-mail: linsbrandao@gmail.com

Medida desse sucesso é a crescente insistência da mídia em se referir às pessoas usadas na prostituição e na pornografia como “profissionais do sexo”. O que lhes está sendo dado não é sexo, no sentido de intimidade e reciprocidade, nem trabalho, no sentido de produtividade e dignidade. As sobreviventes da prostituição consideram-na um “estupro em série”, concebendo o termo “trabalho sexual” como manipulação. “Quando o ‘trabalho’ de prostituição é exposto, qualquer semelhança com o trabalho legítimo é destruída”, escrevem duas sobreviventes, Evelina Giobbe e Vednita Carter. “Simplificando, seja você uma garota de programa de 'alta classe' ou uma prostituta de rua, quando você está num 'encontro', você tem que ficar de joelhos ou deitar de costas e deixar aquele homem usar seu corpo do jeito que quiser. É para isso que ele paga. Fingir que a prostituição é um trabalho como qualquer outro seria risível se não fosse algo tão sério.”

“Trabalho sexual” implica que as pessoas prostituídas querem de fato fazer o que efetivamente não lhes deixa margem de escolha. Que sua pobreza, falta de moradia, abuso sexual quando crianças, sujeição ao racismo, exclusão de ocupações remuneradas ou remuneração desigual não desempenham nenhum papel. Que elas são quem a pornografia diz que são, valiosas apenas para esse uso.

O poder da pornografia ficou claro mais uma vez no mês passado, quando *OnlyFans*, o serviço de assinatura com sede em Londres, anunciou que baniria o “sexualmente explícito” de sua plataforma, antes de abruptamente voltar atrás em meio às críticas. “*OnlyFans* tem sido reconhecido por fornecer a artistas adultos e profissionais do sexo um lugar seguro para fazer seu trabalho”, observou a *Bloomberg News*. De acordo com o A.C.L.U.,³ defensor de longa data da pornografia, “quando plataformas tecnológicas como *OnlyFans* se arvoram em árbitros no que diz respeito a discursos e atividades cibernéticas aceitáveis, estigmatizam o trabalho sexual, tornando os trabalhadores menos seguros”. Pelo contrário, é a indústria do sexo que torna as mulheres inseguras. Legitimar o abuso sexual como trabalho torna sites de webcam como *OnlyFans* particularmente sedutores para quem é economicamente necessitado.

OnlyFans tornou-se um nome familiar durante a pandemia, quando a demanda por pornografia atingiu as alturas. Pessoas começaram a viver suas vidas online, a violência doméstica explodiu, mulheres perderam seus meios de sobrevivência econômica ainda mais do que os homens e as desigualdades aumentaram. *OnlyFans*, nicho de pornografia enquanto uma espécie de prostituição leve e mediada, estava em condição de tirar vantagem desta dinâmica.

³ *The American Civil Liberties Union*, fundado em 1920.

OnlyFans tem sido para a pornografia convencional o que o *strip-tease* é para a prostituição: uma porta de entrada, uma exibição sexual com aparente isolamento da exploração corpo a corpo, um emprego temporário para quem financeiramente se encontra posto contra a parede e com pouca ou nenhuma alternativa. Isso oferece a ilusão de segurança e negação tanto para o produtor quanto para o consumidor. Mas o alvoroço com relação à proposta de proibição deixou claro que apenas o sexo explícito – principalmente o consumo sexual de corpos feminizados, geralmente femininos, gays ou trans – vende bem no mundo da pornografia. Como ao *The New York Times* disse Dannii Harwood, a primeira a ser chamada de criadora de conteúdo no *OnlyFans*: “Depois de os assinantes verem tudo, passam para a próxima criadora”. Pesquisa empírica também documentou essa dinâmica.

Embora *OnlyFans* tenha dito que o motivo para a recente revogada proibição foi cumprir as políticas das empresas de cartão de crédito que processam os pagamentos na plataforma, há motivos para pensar que a plataforma estava tentando se antecipar a seu momento Pornhub,⁴ no qual as possíveis condições para elaborar uma fantasia de um namoro – juventude, atuação desvalorizada e miséria entre elas – pudessem ser expostas.

Já se alegou a existência de triagem inadequada para incesto, bestialidade e abuso sexual infantil. Uma queixa recentemente apresentada na Coreia do Sul alegou que *OnlyFans* hospedava vídeos de menores. (*OnlyFans* disse que a empresa “não tolera nenhuma violação de nossas políticas e imediatamente tomamos medidas para manter a segurança de nossos usuários”.) Não há como saber se cafetões e traficantes estão recrutando descuidados, vulneráveis ou desesperados, ou coagindo-os a sair da tela e confiscando ou desviando os lucros, como é típico na indústria do sexo. *OnlyFans* fica com 20% de qualquer pagamento, esta é a parte do cafetão (*its pimp’s cut*).

O que não se diz na discussão da regra proposta por *OnlyFans* é se em algum momento foi possível impedir que menores de idade sejam usados no site. Crianças pré-adolescentes, talvez. Mas quase qualquer pessoa, após o início da puberdade, pode ser apresentada como o chamado adulto que consente. A maioria das mulheres entra na indústria do sexo menor de idade, a vulnerabilidade sendo fundamental para seu charme e conseqüente comercialização. As crianças não podem ser protegidas da exploração sexual enquanto a pornografia for protegida e a prostituição de adultos tolerada, porque está em causa o mesmo grupo de pessoas

⁴*Pornhub moment*- um momento de centralização e disseminação de pornografia. *Pornhub* é também o nome de um website de pornografia, e pode-se estar aqui diante de um complexo jogo de linguagem da autora para enfatizar a circulação pornográfica.

em dois pontos do tempo, às vezes não mais do que um dia de intervalo, às vezes em um e mesmo tempo – crianças apresentadas como adultos, adultos apresentados como crianças.

Igualmente ausente da conversa está qualquer preocupação com pessoas que foram forçadas, vítimas de cafetinagem ou enganadas, ou tiveram suas fotos íntimas roubadas. Muitos dos comentários sobre a regra proposta pelo *OnlyFans* lamentam que o consumidor deve ter o direito de comprar aquilo que o produtor deve ter o direito de vender. Enquanto isso, os coagidos, violados, explorados e vigiados não têm direito efetivo contra serem comprados e vendidos contra sua vontade. Enquanto os violados não tiverem direitos efetivos e igualdade com base em sexo, etnia e gênero, os sobreviventes de abusos por meio desses sites – incluindo *Pornhub*, *SeekingArrangement* e outros semelhantes – estarão expostos a roubo, coerção e todo tipo de expropriação não autorizada de sua sexualidade.

Alguns estados dos Estados Unidos parecem oferecer recursos legais a pessoas sobre as quais algum material sexual foi produzido ou compartilhado sem sua permissão. Mas, na realidade, poucos fornecem maneiras úteis ou eficazes de lidar com o próprio material. Mesmo na Califórnia, em que há algumas das melhores proteções, os requisitos legais não refletem muitas das condições sob as quais esses recursos visuais são produzidos e distribuídos.

Os padrões e isenções do estado aumentam o poder da indústria do sexo para escapar da responsabilidade por suas práticas de exploração: as leis de tráfico civil aplicáveis a adultos, por exemplo, limitam-se a materiais “obscenos”, um requisito notoriamente difícil de ser comprovado até mesmo por promotores federais experientes. Os requisitos de consentimento ignoram o fato de que vídeos com falso consentimento são o padrão. Os prazos de prescrição são muito curtos para muitas vítimas traumatizadas. Isenções de responsabilidade para materiais que já foram enviados consensualmente ou distribuídos anteriormente por qualquer pessoa tornam as leis da “pornografia de vingança” (“*revenge porn*” laws) quase inúteis. As leis contra *deepfake*⁵ visam apenas a proteger a pessoa que é falsamente apresentada, muitas vezes uma celebridade, não a pessoa que é usada para sexo. Talvez *OnlyFans* tenha se assegurado da inutilidade de tais leis quando decidiu suspender a proibição anunciada.

Este ano, um senador do estado da Califórnia, Dave Cortese, de San Jose no Vale do Silício, apresentou um projeto de lei viável e eficaz, que adapta as melhores características da lei de direitos autorais, difamação e tráfico para resolver esse problema. Se aprovada, criaria uma ação civil legal para vítimas de tráfico sexual *online* – nus ou imagens sexuais de menores

⁵ *Deepfake* “é uma tecnologia que usa inteligência artificial (IA) para criar vídeos falsos, mas realistas, de pessoas fazendo coisas que elas nunca fizeram realmente” (Wiki).

ou de adultos que foram coagidos, enganados ou vítimas de roubo. Uma vez que o aviso fosse dado, o traficante teria que retirar o material ou pagar \$100.000 dólares por cada duas horas que permanecesse acessível.

Esta lei poderia ser aprovada em qualquer lugar. Qualquer pessoa que tenha sido sexualmente traficada poderia desse modo abrir um processo para tirar do ar materiais criados ou distribuídos sem sua permissão. Aqueles que supostamente estão agindo por livre vontade nesse espaço – como o ataque da imprensa nos assegura freneticamente que em *OnlyFans* são todos "profissionais do sexo" – e aqueles que não estão, finalmente, teriam alguma proteção efetiva, dando à sua liberdade de ação um ponto de apoio na realidade e reduzindo o poder da pornografia para moldar o nosso mundo.

REFERÊNCIAS

MacKINNON, Catharine A. **Only Words**. Cambridge: Harvard University Press, 1993.

MacKINNON, Catharine A. **Are Women Human?** Harvard University Press, 2007.

MacKINNON, Catharine A. **Women's Lives, Men's Laws**. Harvard University Press, 2007. <https://readcatharinemackinnon.wordpress.com/wp-content/uploads/2021/10/mackinnon-womens-lives-mens-laws-searchable.pdf>

MacKINNON, Catharine A. **Trafficking, Prostitution, and Inequality**. Speech originally given on Jan. 5, 2009, in Bihar, India. <https://journals.law.harvard.edu/crcl/wp-content/uploads/sites/80/2009/06/MacKinnon.pdf>

MacKINNON, Catharine A. **Butterfly Politics**. Changing the World for Women. The Belknap Press of Harvard University Press, 2017.

MacKINNON, Catharine. A. **Le viol redéfini**. Vers l'égalité, contre le consentement. Chapitre I. Le Moment Français. Catharine A. MacKinnon et Flammarion, 2023. p. 2-23. <https://assets.edenlivres.fr/medias/a4/9cabd34b6f067ddf1eeae0ed04defa42ee0922.pdf>



Catharine A. MacKinnon.

Tradução: *OnlyFans* não é uma plataforma segura para ‘trabalho sexual’. É um café.

Créditos. Delivers McCorkle Lecture. The American Law Institute.

12 de Fev. 2020.

<https://www.ali.org/news/articles/catharine-mackinnon-delivers-mccorkle-lecture/>

Permissão final de Prof. Catharine A. MacKinnon para publicação do texto em *Virtuajus*, FMD. PUC Minas, Brasil, concedida em 06.05.2024.

Belo Horizonte, Minas Gerais, 02 de julho de 2024.

Tradução de Magda Guadalupe dos Santos. FaE. UEMG. FMD. PUC Minas.

Revisão técnica de Jacyntho Lins Brandão. FALE. UFMG.